



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMACRIC

Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

PROCESSO Nº: [00600-00020513/2023-63-e](#)

	Procedimento	Sim/Não	E-DOC	Observações
01	Nota de empenho emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	71693D35-e 7EF7CF95-e	
02	Assinatura na nota de empenho pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	71693D35-e 7EF7CF95-e	
03	Entrega da nota de empenho ao fornecedor , quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	NÃO	-	-
04	Certidões Negativas de débitos: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc) – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	e-DOC: 8B16FA68-e , 423BD6A5-e , 8F58D896-e , E10D611D-e , E2836678-e , CABEE1C5-e , 776D957F-e	-
05	Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município , para os casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 , observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A	-	-
06	Assinatura no contrato , quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A	-	-
07	Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária , quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A	-	-
08	Publicação no D.O.M do extrato do Contrato , quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	N/A	-	-
09	Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato , quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	N/A	-	-
	Procedimento	Sim/Não	E-DOC	Observações

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos e Superintendência Municipal de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMACRIC

Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

PROCESSO Nº: [00600-00020513/2023-63-e](#)

10	NOTA FISCAL com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho , marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	F82D34CC-e , CDFB96DF-e , E9383EEC-e , E3F68B52-e , 9C6F1EBA-e	
11	Termo de Recebimento , quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	SIM	71E6B566-e	-
12	Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato , quando for o caso.	N/A		
13	Certidões Negativas de débitos: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc) – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	e-DOC: 8B16FA68-e , 423BD6A5-e , 8F58D896-e , E10D611D-e , E2836678-e , CABEE1C5-e , 776D957F-e	
14	Lançamento/Registro , realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, do recebimento do material, bem ou serviço , e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	73F5A49F-e	

OBSERVAÇÕES:

- 1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
- 2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna “Sim/Não” NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 28/07/2023.

POLLYANNA MAYARA D. DE M. FIGUEIREDO
Gerente de Divisão de Análise Processual - Semagric

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos e Superintendência Municipal de Licitações



Assinado por **Pollyana Mayara Duarte De Mesquita Figueiredo** - Gerente de Análise Processual - Em: 28/07/2023, 13:11:30